



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 404/15

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 10 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

No último dia 10 de novembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico acostado da Dra. Vitória Maciel – CID- M436.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

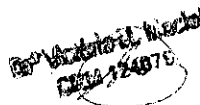
Câmara Municipal de Birigui,
Em 11 de novembro de 2015.


APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA
VEREADORA

ATESTADO MÉDICO Nº 39217

ATESTO que o (a) usuário (a) Organização do Fortimov
Sabotó da Silva Matrícula n.º _____ necessita
de 04 (quatro) dias
de Afastamento, a partir de 10 / 11 / 15 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: M43.6

Assinatura 10/11/15
LOCAL E DATA


Dr. Roberto El. Neri
CRM 124878

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NDTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO
DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO
DO TRABALHO.